

QUALIFICAÇÃO REGISTRAL
ARRESTO – PENHORA - SEQUESTRO

DOCUMENTOS:

Foi apresentado **mandado**, ofício, cópia do auto ou do termo original ou cópia autenticada?

Deverá conter no mandado/ofício/auto/termo: a descrição do imóvel, os dados do juízo que expediu a ordem judicial, o número do processo, o valor da causa e o nome das partes (art. 851 do C/NCGFE/SC).

Analisando a matrícula do imóvel objeto da constrição, sobre o mesmo incide o registro de cédula hipotecária (rural)?

Caso exista, a averbação não poderá ser realizada, conforme artigo 69 do Decreto-Lei 167/67.

Analisando a matrícula do imóvel objeto da penhora, sobre o mesmo incide o registro de **Alienação Fiduciária**?

Caso exista, temos 2 possibilidades:

O credor foi intimado e está no polo passivo: averbação da penhora do imóvel.

O credor **NÃO** foi intimado: averbação da penhora dos direitos imóvel.